



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2023

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023 e 4157/2023, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 13 a 17 de março de 2023, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
06º	GRACIELI DE CAMARGO	Professor 40 Horas
07º	ALESSANDRA FABRÍCIO	Professor 40 Horas
08º	JÉSSICA FERNANDA MATHIAS	Professor 40 Horas
09º	MAÍRA CAMILE SILVÉRIO	Professor 40 Horas
10º	IVONE MARSZAL DOROCINSKI	Professor 40 Horas
11º	ADRIANA EVELINE SLIWINSKI SOTT	Professor 40 Horas
12º	MARTA WRUBLEWSKI	Professor 40 Horas
13º	SONILDA GARCIA DA SILVA	Professor 40 Horas
14º	SOLANGE ULBINSKI KOTLEWSKI	Professor 40 Horas
15º	LURDES KRUL USS	Professor 40 Horas
01º Afrodescendente	LUIZ CESAR MARTINS	Professor 40 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01º	JULIANE CAROLINE LOTEK	Fisioterapeuta

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 13 de março de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI



Prefeito Municipal
DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.



Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;



Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;



Comprovante de residência atualizado;



Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;



Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);



Cartão do PIS/PASEP;



Título de Eleitor;



Certidão de Nascimento ou casamento;



Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;



Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;



Comprovante de quitação eleitoral;



Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);



Atestado de aptidão físico e mental;



Tipagem sanguínea;



01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;



Certidão negativa de antecedentes criminais;



Certidão Negativa de Débito Municipais;



Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;



Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);



Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.